

Ano 2 | Edição 249 | 15 de dezembro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### **PORTARIAS**

PORTARIA № 4714, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de OPERADOR DE TRATOR, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

**Afonso Nascimento Neto**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 13 de dezembro de 2021, venceu o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de OPERADOR DE TRATOR;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

**RESOLVE:-**



Ano 2 | Edição 249 | 15 de dezembro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por até 06 (seis) meses ou a realização de Concurso Público, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato do Sr. **ANTÔNIO VIEIRA DE OLIVEIRA** brasileiro, casado, CPF/MF nº. 362.613.789-91 RG-SP 3.364.126, CTPS nº. 17018 série 00328-SP, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, contratado para o emprego de **OPERADOR DE TRATOR TEMPORÁRIO**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.

**Artigo 2º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 14 de dezembro de 2021.

AFONSO NASCIMENTO NETO

**Prefeito Municipal** 



Ano 2 | Edição 249 | 15 de dezembro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA № 4715, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de OPERADOR DE TRATOR, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

**Afonso Nascimento Neto**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 13 de dezembro de 2021, venceu o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de OPERADOR DE TRATOR;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

#### **RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por até 06 (seis) meses ou a realização de Concurso Público, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato do Sr. **JOÃO SILVESTRE DA SILVA NETO** brasileiro, solteiro, CPF/MF nº. 120.820.994-90 RG-SP 58.078.261-X, CTPS nº. 84308 série 00354-SP, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, contratado para o emprego de **OPERADOR DE TRATOR TEMPORÁRIO**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.

**Artigo 2º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 14 de dezembro de 2021.

#### AFONSO NASCIMENTO NETO

**Prefeito Municipal** 



Ano 2 | Edição 249 | 15 de dezembro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canaã - CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500